



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL &
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO LEI Nº 221/2021
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a aquisição de área de terras, localizada na Gleba I, medindo 27.244,70m², situada no lugar de Jardim, 1º Distrito de Saquarema-RJ, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis, na matrícula nº 11.859, para fins de implantação de praça pública.

A aquisição da sobredita área possibilitará a implantação imediata de uma praça pública no local, pagando-se pela mesma o valor de mercado. As vezes que as despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

Não existe dúvidas que este projeto é de primordial importância para a Cidade, uma questão ligada aos setores de infra-estrutura, serviços e também em a secretaria de esporte e lazer, os quais são dirigidos exclusivamente aos Municípios, sendo evidente seu caráter de excepcional interesse público.

Para que Poder Executivo Municipal proceda a aquisição desta importante gleba de terras, necessário que esta Casa de Leis autorize, e como situação excepcional, merece atendimento pronto e eficaz por partes destes Edis.

Portanto, sob o prisma do Poder/Dever à Administração Pública Municipal em primar pelo bem-estar e proteção de toda a população, assim como, sob o prisma Constitucional, necessita o Poder Executivo de autorização legislativa, como se vê no texto deste Projeto, para que então possa efetivamente atender o interesse público.

CONCLUSÃO:

Assim, as Comissões, concluem que o presente projeto de lei não afronta nenhum dispositivo Constitucional. Portanto, diante, da análise jurídica, não há óbice à sua tramitação regular nesta Casa Legislativa que importe em inconstitucionalidade ou ilegalidade. Sendo dessa forma o parecer conjunto pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

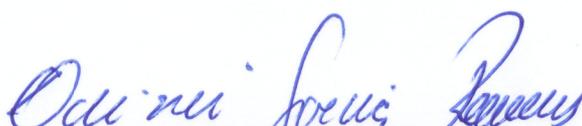
Saquarema, 23 de setembro de 2021.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

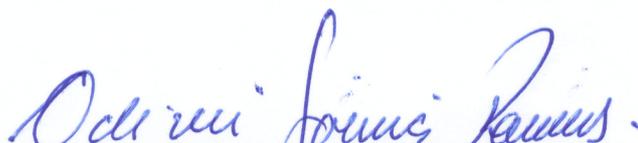
ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

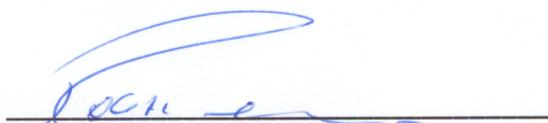

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

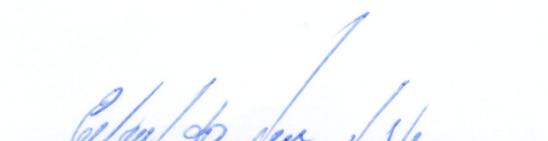


UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:


ODINEI GARCIA RAMOS
Vereador – Presidente


ROGER CARVALHO DE ALMEIDA
Membro


EVANILDO FERREIRA DE SILVA
Membro